



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 03/06/08
Costa

IND 4343/2008

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CEOF.

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 04/06/08

Assessoria do Plenário e Distribuição

Luciana
Luciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, a adaptação de 20% da frota de novos microônibus, para portadores de necessidades especiais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, a adaptação de 20% da frota de novos microônibus, para portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Os portadores de necessidades especiais representam 13% da população do Distrito Federal, mas independente disso, ir e vir é direito de todos.

A acessibilidade é assunto de abrangência nacional e o Distrito Federal precisa ser referência para nosso País.

Por isso a adaptação desses microônibus é de grande relevância para o sucesso desse projeto em prol dos portadores de necessidades especiais.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4343/2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Luciana 03/06/08
2236